



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.354, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 275.350,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 275.350,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0183.2.261	4.4.90.51.00	01.000.0000		R\$ 130.000,00	REPARO DE DANOS CAUSADOS NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE GERENCIAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DEVIDO AÇÃO DE FORTE VENTANIA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.46.00	01.000.0000		R\$ 31.350,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.48.00	01.000.0000		R\$ 114.000,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
TOTAL					R\$ 275.350,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 02 de janeiro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 130.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA-PARTE ROYALTIES
					R\$ 145.350,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
TOTAL					R\$ 275.350,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 02 de janeiro de 2024.*